

**DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS**

**DO:** SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

**PARA:** SETOR DE CONTABILIDADE

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

**Senhor chefe do setor contábil,**

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Municipal Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Segurança Pública, **que solicita a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de veículos**, do município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 1.006.304,50 (UM MILHÃO SEIS MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência para a secretaria solicitante, para elaboração do termo de referência do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

**Barra do Corda/MA, 29 de Janeiro de 2025.**

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente

gov.br

KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO

Data: 29/01/2026 11:52:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO**  
Coordenadora do Setor de Compras



**PORTARIA Nº 21/2025 – GAB, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE  
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS  
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA."

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**, Prefeito do Município de Barra do  
Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**Art. 1º - NOMEAR, KARYTANA GOMES DE ASSUNÇÃO**, inscrita no CPF  
sob o nº 024.031.133-79, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORA  
DO SETOR DE COMPRAS** do Município de Barra do Corda-MA.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos  
dois de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se

**RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA**  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA



**DA:** CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

**PARA:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO /BARRA DO CORDA-MA

**ASSUNTO:** CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em Resposta à solicitação da Coordenadora do Setor de Compras, informamos que após análise da Lei Orçamentária, com vigência para o exercício de 2026, verificou-se a existência de disponibilidade orçamentária para fazer face às despesas previstas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 255/2026** referente a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção de veículos do Município de Barra do Corda -MA, conforme segue:

**Classificação I: Secretaria Municipal de Assistência Social. LOTE 01**

| <b>02 – Executivo</b>   |                                                                               |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária    | 0901 – Secretaria Municipal de Assistência Social                             |
| Função                  | 08 – Assistência Social                                                       |
| Sub - Função            | 244 – Assistência Comunitária                                                 |
| Programa                | 1005 – Apoio administrativo á Gestão Munic. Da Política de Assistência Social |
| Projeto Atividade       | 2.021 – Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social                  |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. de pessoa jurídica.                      |
| Fonte de Recurso        | 1501000000 – Outros recursos não vinculados.                                  |

**Classificação II :Fundo Municipal de Assistência Social. LOTE 01**

| <b>02 – Executivo</b>   |                                                                      |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária    | 2001 – Fundo Municipal de Assistência Social                         |
| Função                  | 08 – Assistência Social                                              |
| Sub - Função            | 244 – Assistência Comunitária                                        |
| Programa                | 1018 – Assistência Social: Serviços e Benefícios Socioassistenciais. |
| Projeto Atividade       | 2.105 – Gestão Administrativa do Fundo Municipal Assistência Social  |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. de pessoa jurídica.             |
| Fonte de Recurso        | 16600000000 – Transferência de Recursos do FNAS.                     |

**Classificação III: Fundo Municipal de Saúde. LOTE 01**

| <b>02 – Executivo</b>   |                                                          |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária    | 1901– Fundo Municipal de Saúde                           |
| Função                  | 10 – Saúde                                               |
| Sub - Função            | 301 – Atenção Básica                                     |
| Programa                | 1017 – Promoção da Gestão em Saúde                       |
| Projeto Atividade       | 2.098– Gestão do Piso de Atenção Básica - PAB            |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. de pessoa jurídica. |
| Fonte de Recurso        | 16000000000 -Transferência SUS- Bloco de manutenção.     |

*[Handwritten signature]*



**Classificação IV: Secretaria Municipal de Saúde. LOTE 01**

| <b>02 – Executivo</b>   |                                                          |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária    | 1401– Secretaria Municipal de Saúde                      |
| Função                  | 10 – Saúde                                               |
| Sub - Função            | 301 – Atenção Básica                                     |
| Programa                | 1017– Promoção da Gestão em Saúde                        |
| Projeto Atividade       | 2.025 – Gestão Municipal da Secretaria de Saúde          |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. de pessoa jurídica. |
| Fonte de Recurso        | 1500100200 – Receita de Imposto e Tranf. - Saúde         |

**Classificação V: Secretaria de Segurança Pública. LOTE 01**

| <b>02 – Executivo</b>   |                                                              |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária    | 0301 – Secretaria Municipal de Segurança Pública             |
| Função                  | 06 – Segurança Pública                                       |
| Sub - Função            | 181 – Policiamento                                           |
| Programa                | 1050 – Apoio às ações de Segurança Pública.                  |
| Projeto Atividade       | 2.186 – Gestão da Secretaria Municipal de Segurança - SEMUSP |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. de pessoa jurídica.     |
| Fonte de Recurso        | 1501000000 – Outros recursos não vinculados.                 |

**Classificação: VI Fundo Municipal de Educação. LOTE 01**

| <b>02 – Executivo</b>   |                                                          |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária    | 2501– Manutenção e desenvolvimento do ensino             |
| Função                  | 12 – Educação                                            |
| Sub - Função            | 361 – Ensino Fundamental                                 |
| Programa                | 1012– Gestão e Melhoria do Sistema Educacional           |
| Projeto Atividade       | 2.028 – Gestão do Programa do Transporte Escolar.        |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. de pessoa jurídica. |
| Fonte de Recurso        | 1553000000 – Transferência de recursos do PNATE.         |

**Classificação: VII Fundo Municipal de Educação. LOTE 02**

| <b>02 – Executivo</b>   |                                                          |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária    | 2101– Fundo de Man. e Desen. da Educação Básica          |
| Função                  | 12 – Educação                                            |
| Sub - Função            | 361 – Ensino Fundamental                                 |
| Programa                | 1012– Gestão e Melhoria do Sistema Educacional           |
| Projeto Atividade       | 2.093 – Gestão do Ensino Fundamental – Fundeb 30%        |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. de pessoa jurídica. |
| Fonte de Recurso        | 1540000000 – Transferências do FUNDEB– Impostos.         |

*[Handwritten signature]*



**SEPLAN**  
SETOR DE CONTABILIDADE



Classificação: VII - Secretaria Municipal de Educação. **LOTE 01**

| 02 – Executivo          |                                                          |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária    | 1601– Secretaria Municipal de Educação                   |
| Função                  | 12 – Educação                                            |
| Sub - Função            | 361 – Ensino Fundamental                                 |
| Programa                | 1012– Gestão e Melhoria do Sistema Educacional           |
| Projeto Atividade       | 2.030 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação       |
| Classificação Econômica | 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. de pessoa jurídica. |
| Fonte de Recurso        | 15100100100 – Receita de imposto e transf. EDUCAÇÃO      |

Divisão de execução orçamentária da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos 03 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

MAGNUN LOIOLA

FERNANDES:00167734385

Assinado de forma digital

por MAGNUN LOIOLA

FERNANDES:00167734385

MAGNUN LOIOLA FERNANDES

CONTADOR GERAL

TRABALHANDO PARA TODOS  
COM RESPEITO E CIDADANIA!



PORTARIA Nº 273/2025 – GAB, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"NOMEIA OCUPIANTE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CONTADOR GERAL MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA."

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

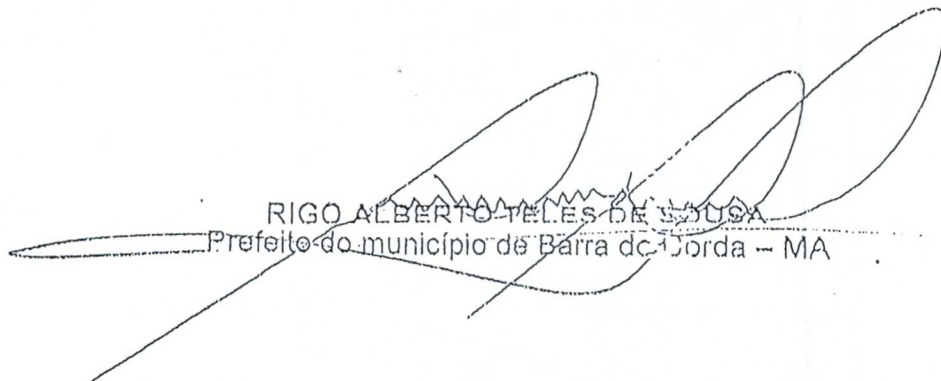
RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MAGNUN LOIOLA FERNANDES, inscrito no CPF sob o número 001.677.343-85, para exercer o cargo em comissão de CONTADOR GERAL do município de Barra do Corda – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda - Estado do Maranhão, aos vinte de maio de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.  
Publique-se e Cumpra-se



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA  
Prefeito do município de Barra do Corda – MA